



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Salvador - BA, 30 de Janeiro de 2015.
OF.SEC. TJD / 005/15.

Ilmo. Sr.

EDNALDO RODRIGUES GOMES

Presidente da Federação Bahiana de Futebol

Nesta.

Senhor Presidente,

De Ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, Dr. **JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA**, em cumprimento ao r. Despacho exarado as fls. 26 dos autos do Processo nº. 297/14, que cuida da infração disciplinar ocorrida na partida entre as Seleções do URUÇUCA versus ITAJUIPE, realizada na Cidade de Uruçuca - BA, no dia 19.10.2014, válida pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol Amador - 2014, o qual foi julgado em 27.01.2015, pela Egrégia 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, que condenou **DANILO SANTOS SILVA** atleta Amador da Liga de Uruçuca, como infrator do Artigo 254-A, § 1º, I c/c 182 e 171 do C.B.J.D., à pena de suspensão por 04 (quatro) partidas, reduzida pela metade fixando em 02 partidas compensando-lhe a automática, restando 01 (uma) partida a cumprir.

Comunicamos a V. S.a., para as devidas providências, conforme requerimento formulado pelo atleta, a fl. 25, dos autos do Processo, e diante da existência de previsão legal para a conversão, considerando que transitou em julgado a decisão, e em conformidade ao Parágrafo primeiro do Artigo 171 do C.B.J.D.,

Da penalidade de 02 (duas) partidas, imposta pela Egrégia Comissão, restando 01 (uma) partida a cumprir.

Fica Determinado que, a 01 (uma) partida restante, sejam convertidas em mediante a execução do fornecimento de 100 (cem) Latas de Leite Integral, às Instituições de caridades abaixo relacionadas:

- 100 (cem) Latas, para a Instituição de Caridade: **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE** - localizada na Av. Dendzeiros, 161, Bairro: Largo de Roma - Salvador - BA. Tel.: 71-3310 1100 - Procurar Flávia ou Raquel.

Determinando ainda que o Atleta **DANILO SANTOS SILVA** esteja presente e comprove os fornecimentos das referidas Latas, através de recibos e fotos das mencionadas entregas, junto a Secretaria deste Tribunal, no dia **02 DE FEVEREIRO DE 2015 - (Segunda-Feira)**, sob pena de infração ao Artigo 223 do C.B.J.D.

Atenciosamente,

Roberto Almeida de Araújo
Secretário

FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL	
Protocolo nº	15-000 109
Data	30/01/15 Hora 18:29
Secretário	



Associação Obras Sociais Irmã Dulce
HOSPITAL SANTO ANTONIO

Avenida Bonfim s/nº - Caixa Postal 1.203 - CEP 40420-000

FAX: 3312-2989 - PABX: 3312-6355

C.N.P.J.: 15.178.551/0001-17 - Insc. Est.: 70.151.000

Salvador - Bahia

NOTA DE DOAÇÃO

Doador:

NOTA DE DOAÇÃO

Endereço:

CPF / CNPJ:

Tel.:

Quant.	Unid.	Especificação	Preço	Total
100		Cotas de cinto integral		)
Recebido em 02/02/15			Total Geral	100

Recebido em

02 / 02 / 15

por

Paola Santana

Total
Gera

100

DEBITE:

Em

/ /

CREDITE:

Associação Obras Sociais Irmã Dulce

Por